



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Santarém, s/nº, Bairro Cajari - CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUS AMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semapljgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site: <https://laranjaldojari.ap.gov.br/diariooficial/portal.php>

by - Jonherberth da Silva França Decreto nº021/2025 - GAB PMLJ - de 02/01/2025.



O TRABALHO NÃO PODE PARAR!

www.laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0175/26, DE 08 DE JUNHO DE 2025.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMLJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as Sras. REGIANE CARODOZO SOUZA, CPF: 001.889.752-50, Coordenadora da Atenção Básica; GABRIELA PAGNO NASCIMENTO, CPF: 907.940.442-04, Enfermeira e ROSEANE TAVARES DOS SANTOS, CPF: 358.944.402-97, Técnica em Enfermagem, para que possam se deslocarem até a cidade de Macapá/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 10 de junho de 2026;

II – Dias 11 a 12 de junho de 2026: Para participarem do III Seminário Estadual do Dia Internacional do Método Canguru, V Seminário Estadual do Dia Mundial de Doação do Leite Humano e II Encontro Estadual de Triagem Neonatal, no auditório da Escola de Saberes Públicos, em Macapá/AP;

III – Deslocamento de volta: 12 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 08 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC 010/2025 - GAB/PMLJ
WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMLJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0173/26, DE 05 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PLMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. NEILSON ALMEIDA RIBEIRO, CPF: 828.355.602-97, Conselheiro do CMS e a Sra. ALICE SANTOS DA COSTA, CPF: 045.809.892-28, Conselheira do CMS, para que possam se deslocarem até a cidade de Santana/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 10 de junho de 2026;

II – Dias 11 e 12 de junho de 2026: Para participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Santana, na sede do CMS de Santana, em Santana/AP;

III – Deslocamento de volta: 12 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 05 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PLMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PLMJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Acreste – CEP: 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA SEMUSA Nº 345/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PLMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROSEMARY DA COSTA**, CPF: 603.296.882-00, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** do Quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período consecutivo de 90 dias, a saber para os meses **Setembro, outubro e Novembro de 2026**. Referente ao intervalo de tempo de 05 anos (2012 – 2016) de efetivo exercício de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - AP, em 28 de agosto de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PLMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Secretaria Municipal de Saúde
- Av.: Tiradentes – Acreste, Laranjal do Jari – AP 68.920-000
E-mail: saude@laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0171/26, DE 04 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PLMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WALTER DE SOUZA TAVARES**, CPF: 006.817.852-25, Secretário Municipal de Saúde, para que possa se deslocar até a cidade de Macapá/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 08 de junho de 2026;

II – Dia 09 de junho de 2026: Para participar da VI Assembleia Geral Ordinária do COMSEMS/AP, na sede do COSEMS, em Macapá/AP;

III – Deslocamento de volta: 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 04 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PLMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PLMJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Acreste – CEP: 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA SEMUSA Nº 284/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PLMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **IRENE PACHECO MONTEIRO**, CPF: 460.029.523-49, ocupante do cargo **LABORATORISTA**, do Quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período consecutivo de 90 dias, a saber para os meses **Agosto, Setembro e outubro de 2026**. Referente ao intervalo de tempo de 05 anos (2017 – 2021) de efetivo exercício de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - AP, em 29 de julho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PLMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Secretaria Municipal de Saúde
- Av.: Tiradentes – Acreste, Laranjal do Jari – AP 68.920-000
E-mail: saude@laranjaldojari.ap.gov.br



PORTARIA SEMUSA Nº 343/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMLJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **FRANCILENE MONTEIRO FRANÇA**, CPF: 515.743.142-20, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** do Quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período consecutivo de 90 dias, a saber para os meses **Setembro, outubro e Novembro de 2026**. Referente ao intervalo de tempo de 05 anos (2017 – 2021) de efetivo exercício de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - AP, em 28 de agosto de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC 010/2025-GAB/PMLJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tiradentes – Agreste, Laranjal do Jari – AP 68.920-000
E-mail: saude@laranjaldojari.ap.gov.br



PORTARIA SEMUSA Nº 342/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMLJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **DIANA COSTA LOBATO**, CPF: 515.743.142-20, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)** do Quadro de efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período consecutivo de 90 dias, a saber para os meses **Setembro, outubro e Novembro de 2026**. Referente ao intervalo de tempo de 05 anos (2012 – 2016) de efetivo exercício de sua função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde - AP, em 28 de agosto de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC 010/2025-GAB/PMLJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tiradentes – Agreste, Laranjal do Jari – AP 68.920-000
E-mail: saude@laranjaldojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0204/26, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMLJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **NEILSON ALMEIDA RIBEIRO**, CPF: 828.355.602-97, Conselheiro do CMS e a Sra. **CARLA DOS SANTOS TRINDADE**, CPF: 703.656.102-59, Conselheira do CMS, para que possam se deslocarem até a cidade de Pedra Branca do Amapari/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 29 de junho de 2026;

II – Dias 30 de junho a 02 de julho de 2026: Para participarem da 6ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Pedra Branca do Amapari, em Pedra Branca do Amapari/AP;

III – Deslocamento de volta: 02 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 24 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC 010/2025-GAB/PMLJ
WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMLJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0201/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMLJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as Sras. **REGIANE CARODOZO SOUZA**, CPF: 001.889.752-50, Coordenadora da Atenção Básica; **PATRICIA LIMA REIS**, CPF: 023.303.662-80, Enfermeira; **FAGMA VIANA TELES**, CPF: 874.312.972-20, Educadora Física e **RENATA MONTEIRO GOMES**, CPF: 877.735.382-04, Assistente Social, para que possam se deslocarem até a cidade de Macapá/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 25 de junho de 2026;

II – Dia 25 de junho de 2026: Para participarem do Encontro de Fortalecimento da Rede de Proteção à Pessoa Idosa no Amapá, no auditório do Museu Sacaca, em Macapá/AP;

III – Deslocamento de volta: 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 23 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC 010/2025-GAB/PMLJ
WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMLJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0193/26, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. MARILIA DA SILVA MOURA, CPF: 958.769.102-44, Conselheira do CMS, para que possa se deslocar até a cidade de Porto Grande/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 24 de junho de 2026;

II – Dias 25 a 26 de junho de 2026: Para participar da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Porto Grande, em Porto Grande/AP;

III – Deslocamento de volta: 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 18 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0189/26, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Srs. ABENAI BARBOSA DE SOUSA, CPF: 470.060.482-49, Coordenador da Vigilância Epidemiológica e JOSE MILTON DE SOUSA, CPF: 392.489.502-30, Coordenador da Vigilância Etomológica, para que possam se deslocarem até a cidade de Macapá/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 21 de junho de 2026;

II – Dias 22 a 26 de junho de 2026: Para participarem do Seminário Estadual de Vigilância e Controle de Zoonoses e seus Agravos e SIMPORAIVA – Simpósio Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle da Raiva Humana e Animal, no auditório Campus Laguninho do SEBRAE/AP, em Macapá/AP;

III – Deslocamento de volta: 26 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 15 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0191/26, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **WALTER DE SOUZA TAVARES**, CPF: 006.817.852-25, Secretário Municipal de Saúde, para que possa se deslocar até a cidade de Brasília/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 23 de junho de 2026;

II – Dias 24 a 25 de junho de 2026: Para participar da Reunião da Diretoria Executiva do CONASEMS, em Brasília/DF;

III – Deslocamento de volta: 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 16 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SEMUSA Nº 0181/26, 11 DE JUNHO DE 2026.

O Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA TAVARES**, Secretário Municipal de Saúde de Laranjal do Jari-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº. 010/2025 de 2 de janeiro de 2025.

Considerando a Lei Municipal Nº 458/2013-GAB/PMJ, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, que institui a Reestruturação do Fundo Municipal de Saúde de Laranjal do Jari, tendo como base norteadora a lei nº 141/2012 e demais legislações específicas de saúde pública.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as Sras. EDNA MARIA MELO DE SOUZA, CPF: 595.730.902-87, Conselheira do CMS e CARLA DOS SANTOS TRINDADE, Conselheira do CMS, para que possam se deslocarem até a cidade de Ferreira Gomes/AP, conforme programação a seguir:

I – Deslocamento de ida: 17 de junho de 2026;

II – Dias 18 a 20 de junho de 2026: Para participarem da 7ª Conferência Municipal de saúde do Município de Ferreira Gomes, em Ferreira Gomes/AP;

III – Deslocamento de volta: 20 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, Laranjal do Jari – AP, 11 de junho de 2026.

Walter de Souza Tavares
Secretário Municipal de Saúde
DEC.010/2025-GAB/PMJ

WALTER DE SOUZA TAVARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEC Nº 010/2025 – GAB/PMJ

Secretaria Municipal de Saúde
Av. Tancredo Neves, nº 2632 – 2º Piso do Centro Municipal de Diagnóstico por Imagem
Agreste – CEP. 68.920-000 – Laranjal do Jari/AP